



DECRETO Nº 94/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 08 de Dezembro de 2017, RENOMEIA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flávia Aline Ferraz Biaggi

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Terezinha de Campos Silva

Suplente: Juliano Zacarias Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanderlene Silveira de Rezende

Suplente: Zeni de Campos

Representante do Colégio Hermínia Lupion

Titular: Leonice Alvarez Sabino

Suplente: David Junior de Melo

Representante Projeto Vida e Esperança

Titular: Monica Alessandra Henares

Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representante da Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa

Titular: Eliana Dutra de Oliveira

Suplente: Olizete Vieira de Melo Fraga



Representante da Creche Vó Zaide

Titular: Terezinha de Fátima Cornélio

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva

Representante da Creche Irmã Josiane

Titular: Rita Porfírio de Souza

Suplente: Rosimeire G. da Silva

2) Representantes Não-Governamentais:

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Rosângela Ribeiro da Silva

Loja Maçônica Amor e Sacrifício

Titular: Rodrigo Utida

Suplente: Milton Travaglia

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Jéssica Oliveira Generoso

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Nova Carvalho

Titular: Karla Andréa Imai

Suplente: Andréa Cesar de Proença

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tancredo Neves

Titular: Valdinéia Fátima de Souza Zanni

Suplente: Nelson Antonio Nunes

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Titular: Patrícia Aparecida Mattos Perole

Suplente: Daniele Aparecida de Sene

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade

Titular: Fabiane Barbosa da Silva Perolis

Suplente: Suzana Raimundo



Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Ayres Antoninho Gallina

Suplente: Tatiane da Silva

ART. 2º. Ficam também eleitos os representantes da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte forma para o biênio de 2017 a 2019.

01- Presidente: Monica Alessandra Henares

02- Vice-presidente: Milene Zampieri Badaró

03- Secretário: Vanderlene Silveira de Rezende

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 07 de Novembro de 2018.

Wagner Luiz de Oliveira Martins
.Prefeito Municipal.

